

DECRETO Nº 14527/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.670.500,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.670.500,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil e quinhentos reais) de acordo com as especificações a seguir:

02; GOVERNO MUNICIPAL

02.002; SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

04.122.0003.2005; SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
230; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

02; GOVERNO MUNICIPAL

02.002; SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

04.122.0003.2005; SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
240; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

20.606.0005.2022; ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
880; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 700.000,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002; DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.121.0003.2035; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
1490; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 600.000,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007; DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

15.122.0003.2038; ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
1600; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 300.000,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007; DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

15.122.0003.2038; ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA

3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1630; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.500,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.009; FUNEBOM-FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0003.2040; F U N E B O M
3.3.90.36.00.00;OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
1880; 00515; FUNREBOM R\$ 10.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2049; EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00.00;VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2320; 00101; FUNDEB 60% R\$ 400.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2049; EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2330; 00101; FUNDEB 60% R\$ 100.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.002; DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2055; ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2600; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003; DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2059; ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2815; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064; MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2972; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 10.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3500;00303;Saúde-Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%) R\$ 10.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.002; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2068; CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3630; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 70.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0016.2073; ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3891; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 300.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083; GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
4220; 09400; Bloco da Gestão do Progr Bolsa família R\$ 1.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2087; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5050; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 18.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007; DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
15.122.0003.2038; ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1650; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.500,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.009; FUNEBOM FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0003.2040; F U N E B O M
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1910; 00515; FUNREBOM R\$ 10.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2050; EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2360; 00101; FUNDEB 60% R\$ 300.000,00

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2050; EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2370; 00101; FUNDEB 60% R\$ 200.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3180; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.040.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3210; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 300.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3260; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 490.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3550; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 10.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.002; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2068; CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3670; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 70.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073; ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3800; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 210.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0008.1076; MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3990; 00000; Recursos Ordinários (Livres) R\$ 38.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083; GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4290; 09400; Bloco da Gestão do Progr Bolsa família R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos à partir de 02 de abril de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do
Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil
e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças